



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-250312 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dia(s) do mês de abril de dois mil e dezenove , o Município de PRAINHA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-250312**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-250312, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-250312 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



cidade de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRAINHA-PA, 29 de Abril de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRAINHA
C.N.P.J. nº 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
C.N.P.J. nº 18.783.561/0001-70
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PRAINHA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-250312.

Empresa: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS; C.N.P.J. nº 18.783.561/0001-70, estabelecida à TV RAIMUNDO LUCIO G DE MEDEIROS, SAO SEBASTIAO, Prainha PA, (93) 99159-4102, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO PIRES VIEGAS, C.P.F. nº 638.559.412-20, R.G. nº 3782756 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00001	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		25.00
24,500	612,50			
00002	ALICATE UNIVERSAL ISOLANTE DE 1000 VOLT - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		30.00
39,500	1.185,00			
00003	ALICATE VOLT AMPERIMETRO - Marca.: VONDER	UNIDADE		24.00
90,000	2.160,00			
00004	AMPERIMETRO REDONDO - Marca.: VONDER	UNIDADE		24.00
72,000	1.728,00			
00005	ARCO DE SERRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		80.00
24,000	1.920,00			
00006	BOMBA INJETORA 1CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
975,000	5.850,00			
00007	BOMBA INJETORA 3/4CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
575,000	3.450,00			
00008	BOMBA SAPA 200W - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
430,000	2.580,00			
00009	BOMBA SAPA 300W - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
350,000	2.100,00			
00010	BOMBA SAPA 600W - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
375,000	2.250,00			
00011	BOMBA SUBMERSA 0,5CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
675,000	4.050,00			
00012	BOMBA SUBMERSA 1,0CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
975,000	5.850,00			
00013	BOMBA SUBMERSA 2,0CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
1.595,000	9.570,00			
00014	BOMBA SUBMERSA 4,0CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
1.600,000	9.600,00			
00015	BOMBA SUBMERSA 8,0CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
2.990,000	17.940,00			
00016	BOMBA SUBMERSA 10,0CV - Marca.: WORKER	UNIDADE		6.00
3.545,000	21.270,00			
00017	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39 - Marca.: KALA	PAR		15.00
55,000	825,00			
00018	BOTA DE SEGURANÇA Nº 40 - Marca.: KALA	PAR		15.00
55,000	825,00			
00019	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41 - Marca.: KALA	PAR		15.00
55,000	825,00			
00020	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42 - Marca.: KALA	PAR		15.00
63,000	945,00			
00021	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA - Marca.: KALA	UNIDADE		60.00
23,000	1.380,00			
00022	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO - Marca.: WORKER	UNIDADE		60.00
119,000	7.140,00			
00023	FITA DUPLA FACE - Marca.: KALA	ROLO		90.00
13,000	1.170,00			
00024	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO - Marca.: WORKER	UNIDADE		60.00
11,500	690,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00025	TALABARTE DE NYLON - Marca.: WORKER	UNIDADE	19.00
61,500	1.168,50		
00026	VOLTIMETRO REDONDO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	15.00
69,000	1.035,00		
00027	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I - Marca.: SUPERMASSA	PACOTE	1,100.00
14,000	15.400,00		
	para assentamento de azulejos, cerâmicas em paredes, de 15kg.		
00028	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II - Marca.: SUPERMASSA	PACOTE	800.00
19,500	15.600,00		
	grande adesividade e flexibilidade, assentamento de azulejos, cerâmicas, fachadas, piscina sauna e demais área externa, de 15kg.		
00029	CAPOTE CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: ARGENTINA	UNIDADE	600.00
6,000	3.600,00		
00030	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX6MM, NORMAL	UNIDADE	600.00
14,000	8.400,00		
	20° - Marca.: BRASILIT		
00031	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, NORMAL 20° - Marc	UNIDADE	950.00
15,500	14.725,00		
	a.: BRASILIT		
00032	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 30CMX30CM, CAD	METRO QUADRA	1,400.00
25,000	35.000,00		
	A PEÇA - Marca.: ROCHA FORTE		
00033	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 45CMX45CM, CAD	METRO QUADRA	1,400.00
26,000	36.400,00		
	A PEÇA - Marca.: ROCHA FORTE		
00035	REJUNTE PARA ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO -	QUILO	900.00
8,400	7.560,00		
	Marca.: PLASTEMASSA		
00036	TELHA CERAMICA, ESTILO COLONIAL, FRANCESA - Marca.	MILHEIRO	8.00
1.490,000	11.920,00		
	: ARGENTINA		
	milheiro com 1.000 telhas em cada		
00037	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX1,83M - Marca.: BRASI	UNIDADE	300.00
20,000	6.000,00		
	LIT		
00038	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,40MX50CM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	1,700.00
18,900	32.130,00		
	IT		
00039	TIJOLO CERÂMICO, 6 FUROS - Marca.: ARGENTINA	MILHEIRO	330.00
550,000	181.500,00		
00040	CIMENTO CONFORME NBR 11578, EM SACO DE 50KG - Marc	SACO	1,800.00
36,000	64.800,00		
	a.: POTI		
00041	ADAPTADOR PARA FIO DE CORTE, TRINCUT - Marca.: LIE	UNIDADE	210.00
24,000	5.040,00		
	GE		
00042	BROCA PARA CONCRETO 10MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
9,500	855,00		
00043	BROCA PARA CONCRETO 12MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
10,000	900,00		
00044	BROCA PARA CONCRETO 3MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
7,300	657,00		
00045	BROCA PARA CONCRETO 5MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
7,800	702,00		
00046	BROCA PARA CONCRETO 6MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
6,500	585,00		
00047	BROCA PARA CONCRETO 8MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
6,800	612,00		
00048	BROCA PARA CONCRETO 1/4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
5,900	531,00		
00049	BROCA PARA CONCRETO 1/2 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
19,000	1.710,00		
00050	BROCA PARA CONCRETO 3/4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
21,000	1.890,00		
00051	BROCA PARA CONCRETO 3/8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
12,500	1.125,00		
00052	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 1 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
3,000	270,00		
00053	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 2 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
5,000	450,00		
00054	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 3 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
9,000	810,00		
00055	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 5 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
14,000	1.260,00		
00056	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 7 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
18,000	1.620,00		
00057	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
21,000	1.890,00		
00058	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	60.00
16,000	960,00		
00059	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	60.00
34,000	2.040,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00060	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	60.00
48,000	2.880,00		
00061	CADEADO 80MM - Marca.: PADO	UNIDADE	60.00
67,000	4.020,00		
00062	CARRINHO DE MÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00
119,000	3.570,00		
00063	CHAVE COMBINADA 10MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00
14,000	420,00		
00064	CHAVE DE FENDA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00
28,000	672,00		
00065	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00
11,000	264,00		
00066	CHAVE FILIPS GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00
24,000	576,00		
00067	CHAVE FILIPS PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00
10,500	315,00		
00068	CHAVE L 10MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00
17,500	262,50		
00069	COLHER DE PEDREIRO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
24,000	1.440,00		
00070	CHAVE L DE 10 A 19MM - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	24.00
18,000	432,00		
00071	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45.00
22,000	990,00		
00072	CORRENTE 3/8 - Marca.: WORKER	METRO	30.00
11,500	345,00		
00073	CORRENTE 1/4 - Marca.: WORKER	METRO	30.00
9,500	285,00		
00074	CORRENTE 5/16 - Marca.: WORKER	METRO	15.00
10,500	157,50		
00075	DISCO DE CORTE 7 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
14,500	1.305,00		
00076	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
14,500	1.305,00		
00077	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
15,000	1.350,00		
00078	DISCO DE CORTE ULTRA FINO 2 - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
7,500	675,00		
00079	DRAGA CAVADEIRA, TIPO BOCA DE LOBO - Marca.: TRAMO	UNIDADE	45.00
68,000	3.060,00		
00080	ENXADA GRANDE, TIPO PARA PEDREIRO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	30.00
21,000	630,00		
00081	ENXADA MÉDIA PARA CAPINA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	75.00
21,000	1.575,00		
00082	FERRO DE COVA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	300.00
18,500	5.550,00		
00083	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA STHIL, ROLO COM 270M -	UNIDADE	150.00
130,000	19.500,00		
00084	LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STHIL ITC - Marc	UNIDADE	150.00
25,000	3.750,00		
00086	LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, FINA - Ma	UNIDADE	150.00
7,500	1.125,00		
00087	MARRETA 5KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	90.00
44,000	3.960,00		
00088	MARTELO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
62,000	3.720,00		
00089	MARTELO MÉDIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
25,000	1.500,00		
00090	PÁ BICO DE PATO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
34,500	2.070,00		
00091	PÁ DE PONTA QUADRADA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
32,000	1.920,00		
00092	PÉROLA CAVADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
48,000	2.880,00		
00093	PICARETA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
65,000	3.900,00		
00094	PORTA CADEADO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
39,000	2.340,00		
00095	PRATO GIRATÓRIO PARA FACÃO DE ROÇADEIRA STHIL - Ma	UNIDADE	60.00
50,000	3.000,00		
00096	SERROTE, TIPO CARPINTEIRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
39,000	2.340,00		
00097	TERÇADO 128 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00
44,000	5.280,00		
00098	TESOURA DE PODA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
27,000	1.620,00		
00099	TESOURA DE PODA PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00
22,000	1.320,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00100	VASSOURA DE FERRO PARA QUINTAL - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	180.00
18,000	3.240,00		
A			
00101	VASSOURÃO, TIPO GARI - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	290.00
20,000	5.800,00		
00102	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS - M	PAR	170.00
46,000	7.820,00		
arç.: LIEGE			
00103	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS - M	PAR	230.00
46,000	10.580,00		
arç.: LIEGE			
00104	BOTINA DE COURO, CANO CURTO - Marca.: LIEGE	PAR	100.00
33,000	3.300,00		
00105	CAMARA DE AR, PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: WORKE	UNIDADE	100.00
19,000	1.900,00		
R			
00106	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 40 DENTES, FINA - Marca.: UNIDADE		210.00
84,000	17.640,00		
STHIL			
00107	ELETRODO PARA SOLDA OK 12-25 - Marca.: VONDER	QUILO	30.00
19,000	570,00		
00108	ELETRODO PARA SOLDA OK 13.2-25 - Marca.: VONDER	QUILO	30.00
19,000	570,00		
00109	ELETRODO PARA SOLDA OK 46-4MM - Marca.: VONDER	QUILO	30.00
19,000	570,00		
00110	ELETRODO PARA SOLDA OK 48-4MM - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00
19,000	570,00		
00116	HERBICIDA - GLIFOSATO, PARA APLICAÇÃO NOS CEMITÉRI	BALDE	30.00
375,000	11.250,00		
OS, COMBATE ERVA DANINHA - Marca.: ANTICIDA			
00117	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDADOR 12-14 - Marca.: WOR	PAR	60.00
16,500	990,00		
KER			
00118	LUVA DE COURO PARA SOLDADOR - Marca.: WORKER	PAR	120.00
27,500	3.300,00		
00119	LUVA DE PANO - Marca.: WORKER	PAR	150.00
8,400	1.260,00		
00120	LUVA DE RASPA DE COURO - Marca.: WORKER	PAR	120.00
21,000	2.520,00		
00121	LUVA FORRADA, EMBORRACHADA PARA GARI - Marca.: WOR	PAR	360.00
28,000	10.080,00		
KER			
00122	MAQUINA DE CORTAR MADEIRA E CERÂMICA, MAQUITA, 110	UNIDADE	15.00
340,000	5.100,00		
V. - Marca.: BOCHI			
00123	MOTO PODADOR, ASTE LONGA, STHIL HT 75 - Marca.: ST	UNIDADE	30.00
1.040,000	31.200,00		
HIL			
00124	PNEU, PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
24,000	2.160,00		
00125	PULVERIZADOR COSTAL, 20 LITROS - Marca.: STHIL	UNIDADE	30.00
245,000	7.350,00		
00126	ROÇADEIRA STHIL, 220 - Marca.: STHIL	UNIDADE	30.00
1.900,000	57.000,00		
00127	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, MANUAL - Marca.: BOCHI	UNIDADE	30.00
440,000	13.200,00		
00128	SERRA MÁRMORE 1450WX126V - Marca.: BOCHI	UNIDADE	30.00
350,000	10.500,00		
00129	ARRUELA 3/8" - Marca.: WORKER	UNIDADE	720.00
0,200	144,00		
00130	BARRA ROSCADA «" - Marca.: WORKER	UNIDADE	420.00
13,800	5.796,00		
00131	BARRA ROSCADA 3/8" - Marca.: WORKER	UNIDADE	420.00
9,500	3.990,00		
00132	BARRA ROSCADA 5/16" - Marca.: WORKER	UNIDADE	320.00
7,800	2.496,00		
00133	BUCHA N° 10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00
0,200	6,00		
00134	BUCHA N° 12 - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00
0,200	6,00		
00135	BUCHA N° 4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00
0,200	6,00		
00136	BUCHA N° 6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00
0,200	6,00		
00137	BUCHA N° 8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00
0,200	6,00		
00138	DOBRADIÇA 2 «" - Marca.: SILVANA	PAR	180.00
11,500	2.070,00		
00139	DOBRADIÇA 2,5" - Marca.: SILVANA	PAR	180.00
11,500	2.070,00		
00140	DOBRADIÇA 2" - Marca.: SILVANA	PAR	180.00
9,500	1.710,00		
00141	DOBRADIÇA 3" - Marca.: SILVANA	PAR	180.00
14,500	2.610,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00142	DOBRADIÇA 4" - Marca.: SILVANA	PAR	180.00
14,500	2.610,00		
00143	FECHADURA CILÍNDRICA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	90.00
45,000	4.050,00		
00144	FECHADURA COM TRINCO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	90.00
43,000	3.870,00		
00145	FECHADURA ESTILO COLONIAL - Marca.: SILVANA	UNIDADE	90.00
75,000	6.750,00		
00146	FECHADURA ESTILO COLONIAL 2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	120.00
75,000	9.000,00		
00147	FECHADURA SIMPLES - Marca.: SILVANA	UNIDADE	120.00
24,000	2.880,00		
00148	FERROLHO MÉDIO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	150.00
16,000	2.400,00		
00149	LIXA PARA MADEIRA N° 50, 60, 80, 100, 120, 180 E 2 FOLHA	150.00	1,900
285,00			
	00 - Marca.: 3M		
00150	LIXA P/ FERRO N° 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180 E FOLHA	150.00	2,900
435,00			
	200 - Marca.: 3M		
00151	LIXA D'ÁGUA N° 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220 FOLHA		150.00
2,900	435,00		
	, 360, 400 E 600 - Marca.: 3M		
00152	PERNO 3/8X5", CABEÇA LIMÃO - Marca.: WORKER	UNIDADE	150.00
5,000	750,00		
00153	PERNO 3/8X6", CABEÇA LIMÃO - Marca.: WORKER	UNIDADE	150.00
5,500	825,00		
00154	PERNO 3/8X7", CABEÇA LIMÃO - Marca.: WORKER	UNIDADE	150.00
6,500	975,00		
00155	PARAFUSO DE FENDA, 1 « " - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
2,400	360,00		
00156	PARAFUSO DE FENDA, 2" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
0,800	120,00		
00157	PARAFUSO DE FENDA, 2 « " - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
1,900	285,00		
00158	PARAFUSO DE FENDA, 3" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
3,550	532,50		
00159	PARAFUSO DE FENDA, 3 « " - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
3,900	585,00		
00160	PARAFUSO DE FENDA, 4" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
3,500	525,00		
00161	PARAFUSO DE FENDA, 4 « " - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
3,500	525,00		
00162	PARAFUSO DE FENDA, 5" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
4,500	675,00		
00163	PARAFUSO 200 5/8", GALVANIZADO - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00
3,900	585,00		
00164	PORCA 5/8", GALVANIZADO - Marca.: CISER	UNIDADE	910.00
1,450	1.319,50		
00165	PORCA 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	1,160.00
0,400	464,00		
00166	PORCA «" - Marca.: CISER	UNIDADE	1,160.00
0,560	649,60		
00167	PORCA 5/16" - Marca.: CISER	UNIDADE	1,160.00
0,400	464,00		
00168	TRELIÇA PARA COLUNA, C/12M, 3/16" - Marca.: SINOBR	UNIDADE	180.00
49,000	8.820,00		
	AS		
00169	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, « " - Marca.: SIN	VARA	260.00
64,000	16.640,00		
	OBRAS		
00170	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 7 " - Marca.: SIN	VARA	260.00
23,000	5.980,00		
	OBRAS		
00171	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 5/16" - Marca.: S	VARA	200.00
31,000	6.200,00		
	INOBRAS		
00172	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 3/8" - Marca.: SI	VARA	190.00
37,000	7.030,00		
	NOBRAS		
00173	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, 7" - Marca.: SINOBRAS	VARA	190.00
24,000	4.560,00		
00174	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, 5/16" - Marca.: SINOB	VARA	220.00
32,000	7.040,00		
	RAS		
00175	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: DURIM	UNIDADE	110.00
38,000	4.180,00		
00176	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 20MM - Marca.	UNIDADE	60.00
15,000	900,00		
	: KRONA		
00177	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 25MM - Marca.	UNIDADE	60.00
17,500	1.050,00		
	: KRONA		
00178	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 40MM - Marca.	UNIDADE	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



21,500	1.290,00						
	: KRONA						
00179	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 50MM - Marca.	UNIDADE					60.00
24,000	1.440,00						
	: KRONA						
00180	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 60MM - Marca.	UNIDADE					60.00
29,000	1.740,00						
	: KRONA						
00181	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 20MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
2,800	168,00						
	NA						
00182	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 25MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
3,800	228,00						
	NA						
00183	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 32MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
3,000	180,00						
	NA						
00184	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 40MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
3,800	228,00						
	NA						
00185	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 50MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
5,000	300,00						
	NA						
00186	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 60MM - Marca.: KRO	UNIDADE					60.00
6,000	360,00						
	NA						
00187	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 20	UNIDADE					60.00
4,000	240,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00188	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 25	UNIDADE					60.00
4,000	240,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00189	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 32	UNIDADE					60.00
4,500	270,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00190	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 40	UNIDADE					60.00
4,500	270,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00191	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 50	UNIDADE					60.00
4,500	270,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00192	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 60	UNIDADE					60.00
5,500	330,00						
	MM - Marca.: KRONA						
00193	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
2,000	120,00						
00194	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
2,900	174,00						
00195	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
2,900	174,00						
00196	BUCHA DE REDUÇÃO 50/25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
2,900	174,00						
00197	BUCHA DE REDUÇÃO 50/32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
2,900	174,00						
00198	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
4,800	288,00						
00199	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA ESGOTO 50X40MM - Marca	UNIDADE					60.00
4,000	240,00						
	..: KRONA						
00200	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL «" - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
3,600	216,00						
00201	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ó" - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
3,800	228,00						
00202	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 -" - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
4,150	249,00						
00203	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 ó" - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
4,300	258,00						
00204	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 32/20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					60.00
4,800	288,00						
00205	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES - Marca.: KRONA	UNIDADE					180.00
37,000	6.660,00						
00206	CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADO - Marca.: KRONA	UNIDADE					30.00
30,000	900,00						
00207	CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDO - Marca.: KRONA	UNIDADE					30.00
28,000	840,00						
00208	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX1" - Marca.: KRONA	UNIDADE					230.00
19,500	4.485,00						
00209	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX100MM - Marca.: KRONA	VARA					180.00
108,000	19.440,00						
00210	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX20MM - Marca.: KRONA	VARA					180.00
12,650	2.277,00						
00211	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX25MM - Marca.: KRONA	VARA					180.00
15,650	2.817,00						
00212	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE					180.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



44,500	8.010,00				
00213	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX50MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
49,000	8.820,00				
00214	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX60MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
64,000	11.520,00				
00215	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX75MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
69,000	12.420,00				
00216	CANO P/ ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
44,000	7.920,00				
00217	CANO P/ ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
29,000	5.220,00				
00218	CANO P/ ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
34,500	6.210,00				
00219	CANO P/ ESGOTO 60MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
39,000	7.020,00				
00220	CANO P/ ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	VARA		180.00	
44,000	7.920,00				
00221	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 6" HIDRÁULICO - Marca.: VARA			60.00	
14,500	870,00				
	KRONA				
00222	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1" HIDRÁULICO - Marca.: VARA			60.00	
24,000	1.440,00				
	KRONA				
00223	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 «" - Marca.: KRONA	VARA		60.00	
34,500	2.070,00				
00224	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 -" - Marca.: KRONA	VARA		60.00	
34,500	2.070,00				
00225	CHUVEIRO PVC, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
22,000	3.960,00				
00226	FITA TEFLON VEDA ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
6,300	1.134,00				
00227	FLANGE «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
12,300	2.214,00				
00228	FLANGE 6" - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
12,500	2.250,00				
00229	FLANGE 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
32,000	5.760,00				
00230	FLANGE 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
16,300	2.934,00				
00231	FLANGE 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00	
22,000	3.960,00				
00232	JOELHO PVC, 1", COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00233	JOELHO PVC, 20MM, COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00234	JOELHO PVC, 25MM, COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00235	JOELHO PVC, 1 «", COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00236	JOELHO PVC, 1 6", COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
2,900	174,00				
00237	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
2,900	174,00				
00238	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
11,900	714,00				
00239	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
0,900	54,00				
00240	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
0,900	54,00				
00241	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00242	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
3,900	234,00				
00243	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
3,900	234,00				
00244	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
3,900	234,00				
00245	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
5,900	354,00				
00246	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
5,900	354,00				
00247	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
2,900	174,00				
00248	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00249	JOELHO ESGOTO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
1,900	114,00				
00250	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
4,900	294,00				
00251	JOELHO SOLDÁVEL 20MM/«" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
0,900	54,00				
00252	JOELHO SOLDÁVEL 25MM/«" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	
0,900	54,00				
00253	JOELHO SOLDÁVEL 32MM/1" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



0,900	54,00			
00254	JOELHO SOLDÁVEL 40MM/1 «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
1,900	114,00			
00255	JOELHO SOLDÁVEL 50MM/1 «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
2,900	174,00			
00256	JOELHO SOLDÁVEL 60MM/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
3,000	180,00			
00257	KIT PARA BANHEIRO, 5 ACESSÓRIOS INOX - Marca.: DUR	UNIDADE		60.00
86,000	5.160,00			
IM				
00258	LUVA SOLDÁVEL, LR 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
1,900	114,00			
00259	LUVA SOLDÁVEL, LR 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
1,900	114,00			
00260	LUVA SOLDÁVEL, LR 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
1,900	114,00			
00261	LUVA SOLDÁVEL, LR 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
1,900	114,00			
00262	LUVA SOLDÁVEL, LR 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
2,900	174,00			
00263	LUVA SOLDÁVEL, LR 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		60.00
2,900	174,00			
00264	LUVA PVC, 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,900	57,00			
00265	LUVA PVC, 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,900	57,00			
00266	LUVA LR 20X«" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,900	57,00			
00267	LUVA ROSCÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,900	87,00			
00268	LUVA ROSCÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,900	87,00			
00269	LUVA ROSCÁVEL 1 «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00270	LUVA ROSCÁVEL 1 ó" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00271	LUVA ROSCÁVEL 1 ¬" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,900	87,00			
00272	LUVA ROSCÁVEL ó" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00273	LUVA DE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
5,900	177,00			
00274	LUVA DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00275	LUVA DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00276	LUVA DE ESGOTO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
3,900	117,00			
00277	LUVA DE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
4,900	147,00			
00278	NIPLE 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,800	54,00			
00279	NIPLE 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,100	63,00			
00280	NIPLE 1 «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,300	69,00			
00281	NIPLE 1 ó" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,500	75,00			
00282	PLUG ROSCÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
0,990	29,70			
00283	PLUG ROSCÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,800	54,00			
00284	PLUG ROSCÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
1,900	57,00			
00285	PLUG ROSCÁVEL 1 ¬" - Marca.: KRONA	ALQUEIRE		30.00
1,900	57,00			
00286	PLUG ROSCÁVEL 1 «" - Marca.: KRONA	UNIDADE		30.00
2,800	84,00			
00287	ANEL DE VEDAÇÃO - Marca.: DURIM	ALQUEIRE		30.00
14,200	426,00			
00288	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM - Marca.: KRONA	UNIDADE		180.00
7,900	1.422,00			
00289	PIA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE - Marca.: KRO	UNIDADE		90.00
21,000	1.890,00			
NA				
00290	PIA DE PORCELANA, TIPO LAVATÓRIO PARA BANHEIRO - M	UNIDADE		30.00
90,000	2.700,00			
arç.: CELITE				
00291	PIA INOX, TIPO BALCÃO, 50CMX1,50M - Marca.: TRAMON	UNIDADE		45.00
200,000	9.000,00			
TINA				
00292	RALO SIFONADO REDONDO - Marca.: DURIM	UNIDADE		45.00
17,900	805,50			
00293	RALO SIFONADO QUADRADO - Marca.: DURIM	UNIDADE		45.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



17,950	807,75		
00294	REGISTRO PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
12,900	580,50		
00295	REGISTRO PVC, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
11,900	535,50		
00296	SIFÃO FLEXIVEL DUPLO - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00
15,000	1.350,00		
00297	SIFÃO FLEXIVEL TRIPLO - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
15,000	450,00		
00298	T ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
5,000	225,00		
00299	T ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
2,900	130,50		
00300	T ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
3,000	135,00		
00301	T ESGOTO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
3,000	135,00		
00302	T ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00
4,800	216,00		
00303	T PVC, COM ROSCA, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,000	30,00		
00304	T PVC, COM ROSCA, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,000	30,00		
00305	T PVC, COM ROSCA, 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,900	57,00		
00306	T PVC, COM ROSCA, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,900	57,00		
00307	T PVC, COM ROSCA, 1" « - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,900	57,00		
00308	T SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,900	57,00		
00309	T SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
4,900	147,00		
00310	T SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
0,980	29,40		
00311	T SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
0,980	29,40		
00312	T SOLDÁVEL PVC, 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
1,900	57,00		
00313	T SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
2,000	60,00		
00314	T SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
2,000	60,00		
00315	T SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
2,000	60,00		
00316	T SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
4,000	120,00		
00317	TORNEIRA INOXIDÁVEL LONGA, P/LAVATÓRIO - Marca.: C	UNIDADE	90.00
55,000	4.950,00		
	ELITE		
00318	TORNEIRA PLÁSTICA, LONGA P/LAVATÓRIO - Marca.: DUR	UNIDADE	90.00
10,000	900,00		
	IM		
00319	TORNEIRA PVC, 20MM - Marca.: DURIM	UNIDADE	90.00
9,900	891,00		
00320	TORNEIRA PVC, 25MM - Marca.: DURIM	UNIDADE	30.00
9,900	297,00		
00321	TORNEIRA DE METAL ó" - Marca.: CROHE	UNIDADE	30.00
46,000	1.380,00		
00322	TORNEIRA DE METAL «" - Marca.: CROHE	UNIDADE	30.00
46,000	1.380,00		
00323	TORNEIRA DE INOX ó" - Marca.: CROHE	UNIDADE	30.00
67,000	2.010,00		
00324	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
11,000	330,00		
00325	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00
12,500	375,00		
00326	VASO SANITÁRIO, COMPLETO ACOPLADO - Marca.: CELITE	UNIDADE	60.00
435,000	26.100,00		
00327	VASO SANITÁRIO, COMPLETO, SIMPLES - Marca.: CELITE	UNIDADE	60.00
119,000	7.140,00		
00328	PINCEL PARA PINTOR GRANDE - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
8,950	805,50		
00329	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO - Marca.: WORKER	UNIDADE	90.00
6,950	625,50		
00330	ROLO DE LÃ PARA PINTOR PEQUENO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00
7,900	711,00		
00331	ROLO DE LÃ PARA PINTOR MÉDIO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00
6,000	540,00		
00332	ROLO DE LÃ PARA PINTOR GRANDE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00
17,900	1.611,00		
00333	SOLVENTE PARA TINTA - Marca.: ANJO	UNIDADE	300.00
9,900	2.970,00		
00334	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 1.000 LITROS -	UNIDADE	45.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



275,000	12.375,00					
	Marca.: FORTLEVE					
00335	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 2.000 LITROS -	UNIDADE			60.00	
640,000	38.400,00					
	Marca.: FORTLEVE					
00336	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 250 LITROS - Ma	UNIDADE			15.00	
119,000	1.785,00					
	rca.: FORTLEVE					
00337	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 5.000 LITROS -	UNIDADE			18.00	
1.900,000	34.200,00					
	Marca.: FORTLEVE					
00338	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 10.000 LITROS -	UNIDADE			42.00	
3.400,000	142.800,00					
	Marca.: FORTLEVE					
00339	CAIXA D'ÁGUA, PLASTICA, CAPACIDADE 15.000 LITROS -	UNIDADE			6.00	
5.400,000	32.400,00					
	Marca.: FORTLEVE					
00340	VIDRO MARTELADO - Marca.: MGM	UNIDADE			30.00	
70,000	2.100,00					
00341	VIDRO LISO - Marca.: MGM	UNIDADE			30.00	
50,000	1.500,00					
00342	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45,0KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE			30.00	
5.100,000	153.000,00					
	SIEMETRAFO					
00343	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75,0KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE			30.00	
6.500,000	195.000,00					
	SIEMETRAFO					
00344	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112,5KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE			30.00	
7.200,000	216.000,00					
	SIEMETRAFO					
00345	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 2000WATTS - Marca.: D PO	UNIDADE			30.00	
235,000	7.050,00					
	WER					
00346	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 3000WATTS - Marca.: D PO	UNIDADE			30.00	
265,000	7.950,00					
	WER					
00347	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 5000WATTS - Marca.: D PO	UNIDADE			30.00	
365,000	10.950,00					
	WER					
00348	MOTOSERRA STHIL 380M - Marca.: STHIL	UNIDADE			30.00	
2.850,000	85.500,00					
00349	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO - Marca.: MELORE	QUILO			30.00	
13,000	390,00					
00350	PARAFUSO DE FENDA, 1" - Marca.: CISER	UNIDADE			30.00	
0,990	29,70					
00351	PREGO P/TELHA DE FIBROCIMENTO - Marca.: GERDAU	QUILO			60.00	
20,000	1.200,00					
00352	PREGO, TAMANHOS DIVERSOS (DE 1 A 6") - Marca.: GER	QUILO			210.00	
10,000	2.100,00					
	DAU					
00353	LUVA LR 25X1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE			30.00	
1,800	54,00					
00354	NIPLE 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE			90.00	
0,980	88,20					
00355	REGISTRO PVC 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE			30.00	
6,800	204,00					
00356	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE			30.00	
49,000	1.470,00					
00357	AGUARRÁS - Marca.: ANJO	LITRO			30.00	
14,800	444,00					
00358	MASSA CORRIDA PVA, GALÃO 3,600L - Marca.: VERBRAS	GALÃO			180.00	
30,000	5.400,00					
00359	MASSA ACRILICA, GALÃO 3,600L - Marca.: VERBRAS	GALÃO			180.00	
31,000	5.580,00					
00360	MASSA ACRILICA, LATÃO 18 LITROS - Marca.: VERBRAS	BALDE			90.00	
110,000	9.900,00					
00361	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO' - Marca.: ATLAS	UNIDADE			120.00	
3,900	468,00					
00362	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6 LITROS - Marca.	GALÃO			300.00	
54,000	16.200,00					
	: VERBRAS					
00363	TINTA PVA ACRÍLICA 3,6 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	GALÃO			300.00	
30,000	9.000,00					
	- Marca.: VERBRAS					
00364	TINTA PVA ACRÍLICA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	BALDE			120.00	
125,000	15.000,00					
	- Marca.: VERBRAS					
00365	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INTERIOR E	BALDE			120.00	
125,000	15.000,00					
	EXTERIOR - Marca.: VERBRAS					
00366	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA, P/PISO, 18 LITROS - M	BALDE			150.00	
128,000	19.200,00					
	arca.: VERBRAS					
00367	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 3,6 LITROS, PINTA PISO -	GALÃO			60.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



48,000	2.880,00			
	Marca.: VERBRAS			
00368	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS -	GALÃO		330.00
78,000	25.740,00			
	Marca.: VERBRAS			
00369	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, LATA 900ML - Marca.	LATA		330.00
29,000	9.570,00			
	: VERBRAS			
00370	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA, LATA 900ML - Marca.: VE	LATA		120.00
28,000	3.360,00			
	RBRAS			
00371	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS - Marca.: VERBRAS	GALÃO		60.00
34,000	2.040,00			
00372	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS - Marca.: VERBRAS	BALDE		30.00
119,000	3.570,00			
00373	SILICONE 50G - Marca.: SILOC	BISNAGA		30.00
5,800	174,00			
00374	SILICONE 280G - Marca.: SILOC	TUBO		30.00
11,500	345,00			
00375	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 500 LITROS - Ma	UNIDADE		30.00
250,000	7.500,00			
	rca.: FORTLEVE			
00376	CIMALHA PVC, PARA FORRO - Marca.: MAIS PVC	PEÇA		340.00
19,000	6.460,00			
00377	FORRO PVC, 20CMX8MMX6M - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRA		900.00
19,000	17.100,00			
00379	LUVA DE PROTEÇÃO - Marca.: WORKER	PAR		30.00
8,000	240,00			
00380	LUVA DE SEGURANÇA CLASSE "0" - Marca.: WORKER	PAR		30.00
13,800	414,00			
00381	SERRA PARA FERRO - Marca.: TRAMONTINA	PACOTE		60.00
29,500	1.770,00			
00382	COLA P/ CANO PVC 180G (SOLDA) - Marca.: KRONA	UNIDADE		600.00
4,900	2.940,00			
00383	CAL PARA PINTURA DE MEIO FIO - Marca.: VERBRAS	QUILO		750.00
11,900	8.925,00			
00384	MASSA CORRIDA PVA, BALDE 18 LITROS - Marca.: VERBR	BALDE		120.00
79,000	9.480,00			
	AS			
00385	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA 900ML - Marca.: VERB	LATA		180.00
17,500	3.150,00			
	RAS			
00386	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 18 LITROS, PINTA PISO -	BALDE		90.00
180,000	16.200,00			
	Marca.: VERBRAS			
00387	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS - Marc	GALÃO		60.00
100,000	6.000,00			
	a.: VERBRAS			
00388	SELADOR SINTÉTICO 3,6 LITROS - Marca.: VERBRAS	GALÃO		90.00
64,000	5.760,00			
00389	SELADOR SINTÉTICO 18 LITROS - Marca.: VERBRAS	BALDE		60.00
108,000	6.480,00			
00390	FORRO PVC, 10CMX8MMX6M - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRA		30.00
15,000	450,00			
00391	SILICONE ACÉTICO - Marca.: SILOC	BISNAGA		30.00
14,500	435,00			
00392	BOMBA INJETORA 1/2CV - Marca.: SOMAR	UNIDADE		15.00
200,000	3.000,00			
00393	BROCA CHATA P/ MADEIRA N 8 - Marca.: WORKER	UNIDADE		30.00
11,500	345,00			
00394	BROCA CHATA P/MADEIRA N 7 - Marca.: WORKER	UNIDADE		30.00
9,500	285,00			
00395	DOBRADIÇA 3' - Marca.: SILVANA	PAR		90.00
13,800	1.242,00			
00396	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO - Marca.: WORKER	UNIDADE		10.00
9,900	99,00			
00397	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 02 ESTRIBO - Marca.: WORKER	UNIDADE		10.00
12,500	125,00			
00398	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 03 ESTRIBO - Marca.: WORKER	UNIDADE		10.00
14,500	145,00			
00399	BASE PARA RELÉ - Marca.: D POWER	UNIDADE		30.00
11,800	354,00			
00400	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-27 - Marca.: WORKER	UNIDADE		20.00
8,500	170,00			
00401	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-40 - Marca.: WORKER	UNIDADE		20.00
11,000	220,00			
00402	PERFIL FINO DE 2M - Marca.: ILUMI	UNIDADE		10.00
13,900	139,00			
00403	PLAFON RECEPTACULO PARA LAMPADA E-27 - Marca.: ILU	UNIDADE		20.00
11,000	220,00			
	MI			
00404	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 1000 WATTS - Marca	UNIDADE		10.00
119,000	1.190,00			
	.. ILUMI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00405 95,000	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 250 - Marca.: ILUM	UNIDADE	10.00
	I		
00406 119,000	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 250/400 WATTS - Ma	UNIDADE	10.00
	1.190,00		
00407 120,000	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 12 CIR	UNIDADE	10.00
	1.200,00		
00408 135,000	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 16 CIR	UNIDADE	10.00
	1.350,00		
00409 185,000	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 24 CIR	UNIDADE	10.00
	1.850,00		
00410 13,500	TOMADA PARA ALVENARIA, DE EMBUTIR - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00
	405,00		
00411 11,500	TOMADA PARA MADEIRA, APARENTE - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00
	345,00		
00412 4,800	BOCAL PARA LÂMPADA P1 - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00
	144,00		
00413 412,000	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
	4.120,00		
00414 465,000	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
	4.650,00		
00415 485,000	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
	4.850,00		
00416 11,000	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	ROLO	10.00
	110,00		
00417 4,500	FITA ISOLANTE, ROLO 19mmX10m - Marca.: 3M	ROLO	40.00
	180,00		
00418 21,000	FUSIVEL TIPO CARTUCHO, DDE-60 A - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00
	840,00		
00419 13,500	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO DE 1/2X1,00m - Mar	UNIDADE	20.00
	270,00		
00420 6,000	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X10mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	120,00		
00421 5,000	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X2,5mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	100,00		
00422 6,500	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X4,0mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	130,00		
00423 7,500	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X6,0mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	150,00		
00424 14,500	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X10mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	290,00		
00425 9,500	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X2,5mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	190,00		
00426 11,000	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X4,0mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	220,00		
00427 13,450	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X6,0mm - Marca.: COFIL	METRO	20.00
	269,00		
00428 2,900	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUPLEX DE 10mm - Marca.: METRO		20.00
	58,00		
00429 3,900	NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUTIPLEX DE 16mm - Marca	METRO	20.00
	78,00		
00430 6,900	.: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 10mm - Marc	METRO	20.00
	138,00		
00431 8,900	a.: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 16mm - Marc	METRO	20.00
	178,00		
00432 11,000	a.: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 16mm - Marca.	METRO	20.00
	220,00		
00433 14,900	: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 25mm - Marca.	METRO	20.00
	298,00		
00434 8,100	: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 10mm - Marca.	METRO	20.00
	162,00		
00435 6,900	: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 10mm - Marca.	METRO	20.00
	138,00		
00436 8,450	: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 16mm - Marca.	METRO	20.00
	169,00		
00437 14,900	: NEC CABLE CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 25mm - Marca.	METRO	20.00
	298,00		
00438 340,000	: NEC CABLE CABO FELXIVEL 6,0mm - Marca.: COFIL	PEÇA	20.00
	6.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00439	CABO FLEXIVEL 10mm - Marca.: COFIL	PEÇA	10.00
360,000	3.600,00		
00440	CABO FLEXIVEL 1,5mm - Marca.: COFIL	PEÇA	10.00
149,000	1.490,00		
00441	CABO FLEXIVEL 25mm - Marca.: COFIL	METRO	10.00
15,800	158,00		
00442	CABO FLEXIVEL 2,5mm - Marca.: COFIL	PEÇA	10.00
178,000	1.780,00		
00443	CABO FLEXIVEL 4mm - Marca.: COFIL	PEÇA	10.00
290,000	2.900,00		
00444	CABO FLEXIVEL 16mm - Marca.: COFIL	PEÇA	10.00
790,000	7.900,00		
00445	CABO PARA ATERRAMENTO 25mm NU - Marca.: COFIL	METRO	10.00
11,500	115,00		
00446	CABO PARA ATERRAMENTO 35mm NU - Marca.: COFIL	METRO	10.00
13,900	139,00		
00447	CABO PARA ATERRAMENTO 50mm NU - Marca.: COFIL	METRO	10.00
15,900	159,00		
00448	CAIXA 2X2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00
2,990	29,90		
00449	CAIXA DE 2X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00
3,150	31,50		
00450	CAIXA DE ATERRAMENTO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00
5,500	55,00		
00451	CAIXA OCTAGONAL 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00
3,200	32,00		
00452	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO BIFÁSICO DE 1	UNIDADE	10.00
179,000	1.790,00		
2	DISJUNTOR - Marca.: FAME		
00453	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE	UNIDADE	10.00
189,000	1.890,00		
18	DISJUNTOR - Marca.: FAME		
00454	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
119,000	1.190,00		
00455	CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFASICA - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
80,000	800,00		
00456	CHAVE CONTACTORA 12 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
34,000	340,00		
00457	CHAVE CONTACTORA 16 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
35,000	350,00		
00458	CHAVE CONTACTORA 25 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
79,000	790,00		
00459	CHAVE CONTACTORA 32 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
90,000	900,00		
00460	CHAVE CONTACTORA 40 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
119,000	1.190,00		
00461	CHAVE CONTACTORA 65 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
148,000	1.480,00		
00462	CHAVE CONTACTORA 95 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
175,000	1.750,00		
00463	CHAVE MAGNÉTICA 1 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
42,000	420,00		
00464	CHAVE MAGNETICA 10 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
45,000	450,00		
00465	CHAVE MAGNÉTICA 2 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
41,000	410,00		
00466	CHAVE MAGNETICA 3 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
52,000	520,00		
00467	CHAVE MAGNETICA 5 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
63,000	630,00		
00468	CHAVE MAGNETICA 7,5 HP - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
72,000	720,00		
00469	CHAVE REGULAVEL DE N° 22 - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
119,000	1.190,00		
00470	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
39,000	390,00		
00471	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 60 A - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
78,000	780,00		
00472	CONDUITE 1/2 - Marca.: TRAMONTINA	METRO	10.00
1,900	19,00		
00473	CONDUITE 3/4 - Marca.: TRAMONTINA	METRO	10.00
2,900	29,00		
00474	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	10.00
5,000	50,00		
	TINA		
00475	CONECTOR PERFURANTE 10X25mm - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
9,900	99,00		
00476	CONECTOR PERFURANTE 2,5X10mm - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00
9,900	99,00		
00477	CONJUNTO STOP PARA CENTRAL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00
34,300	343,00		
00478	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1/2 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00
1,000	10,00		
00479	CURVA ELETRODUTO 180° DE 3/4 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



2,000	20,00			
00480	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00	
4,000	40,00			
00481	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/2 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00	
5,000	50,00			
00482	CURVA ELETRODUTO 90° DE 1/2 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00	
3,000	30,00			
00483	CURVA ELETRODUTO 90° DE 3/4 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00	
3,000	30,00			
00484	CURVA ELETRODUTO 90° DE 1 1/4 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	10.00	
4,000	40,00			
00485	TAMPA CEGA 2X2 - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	
5,000	50,00			
00486	TAMPA CEGA 2X4 - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	
5,900	59,00			
00487	CANO ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: TIGRI	VARA	10.00	
8,900	89,00			
00488	CANO ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: TIGRI	VARA	10.00	
9,900	99,00			
00489	CANO ELETRODUTO DE 1 - Marca.: TIGRI	VARA	10.00	
11,900	119,00			
00490	CANO ELETRODUTO DE 1 1/2 - Marca.: TIGRI	VARA	10.00	
16,000	160,00			
00491	LUVA ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	20.00	
1,900	38,00			
00492	LUVA ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: TIGRI	UNIDADE	20.00	
3,900	78,00			
00493	DISJUNTOR 2 POLO DE 10 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
27,900	558,00			
00494	DISJUNTOR 2 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
28,000	560,00			
00495	DISJUNTOR 2 POLO DE 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
28,000	560,00			
00496	DISJUNTOR 2 POLO DE 40 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
28,000	560,00			
00497	DISJUNTOR 2 POLO DE 50 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
29,000	580,00			
00498	DISJUNTOR 3 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
30,000	600,00			
00499	DISJUNTOR 3 POLO DE 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
30,000	600,00			
00500	DISJUNTOR 3 POLO DE 40 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
30,000	600,00			
00501	DISJUNTOR 3 POLO DE 50 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
45,000	900,00			
00502	DISJUNTOR 3 POLO DE 60 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
70,000	1.400,00			
00503	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 10 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
11,900	238,00			
00504	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
11,900	238,00			
00505	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
14,900	298,00			
00506	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
34,000	680,00			
00507	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
34,000	680,00			
00508	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 40 A - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	
34,000	1.020,00			
00509	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 50 A - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	
34,000	1.020,00			
00510	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO TRIPOLAR DE 125 AMPERES	UNIDADE	30.00	
75,000	2.250,00			
	- Marca.: FAME			
00511	DISJUNTOR POLO DE 15 A - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	
12,000	360,00			
00512	DISJUNTOR POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
12,000	240,00			
00513	DISJUNTOR POLO DE 25 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
12,000	240,00			
00514	DISJUNTOR POLO DE 30 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
15,000	300,00			
00515	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
165,000	3.300,00			
00516	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
78,000	1.560,00			
00517	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 2,5mm - Marca.: COFIL	PEÇA	20.00	
300,000	6.000,00			
00518	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 4mm - Marca.: COFIL	PEÇA	20.00	
350,000	7.000,00			
00519	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 15 WATTS - Marca.: OUR	UNIDADE	20.00	
14,500	290,00			
	OLUX			
00520	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 25 WATTS - Marca.: OUR	UNIDADE	20.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



19,000	380,00						
	OLUX						
00521	LAMPADA	ELETRONICA COMPACTA 35 WATTS - Marca.: OUR	UNIDADE	20.00			
25,000	500,00						
	OLUX						
00522	LAMPADA	ELETRONICA COMPACTA 45 WATTS - Marca.: OUR	UNIDADE	20.00			
38,000	760,00						
	OLUX						
00523	LAMPADA	ELETRONICA COMPACTA 55 WATTS - Marca.: OUR	UNIDADE	20.00			
44,000	880,00						
	OLUX						
00524	LAMPADA	INCANDESCENTE 100 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	20.00			
8,000	160,00						
00525	LAMPADA	INCANDESCENTE 25 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	20.00			
7,000	140,00						
00526	LAMPADA	INCANDESCENTE 250 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	20.00			
15,000	300,00						
00527	LAMPADA	INCANDESCENTE 40 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	40.00			
7,000	280,00						
00528	LAMPADA	INCANDESCENTE 60 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	60.00			
7,000	420,00						
00529	LAMPADA	MISTA 160 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
34,000	680,00						
00530	LAMPADA	MISTA DE 250 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	30.00			
39,000	1.170,00						
00531	LAMPADA	MISTA DE 500 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	30.00			
54,000	1.620,00						
00532	LAMPADA	VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	30.00			
44,000	1.320,00						
00533	LAMPADA	VAPOR DE SODIO 250 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	30.00			
54,000	1.620,00						
00534	LAMPADA	VAPOR DE SODIO 400WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
64,000	1.280,00						
00535	LAMPADA	VAPOR DE SODIO 70 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
44,000	880,00						
00536	LAMPADA	VAPOR DE SODIO DE 250 WATTS - Marca.: OSRA	UNIDADE	20.00			
54,000	1.080,00						
	M						
00537	LAMPADA	VAPOR METALICA 100 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
64,000	1.280,00						
00538	LAMPADA	VAPOR METALICA 1000 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
110,000	2.200,00						
00539	LAMPADA	VAPOR METALICA 250 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
69,000	1.380,00						
00540	LAMPADA	VAPOR METALICA 400 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
75,000	1.500,00						
00541	LAMPADA	VAPOR METALICA 70 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
54,000	1.080,00						
00542	LAMPADA	PL-20 - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
9,900	198,00						
00543	LAMPADA	PL-25 - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
15,000	300,00						
00544	QUADRO	DE PROTEÇÃO P/MOTOR 10CV - Marca.: ALTRONIO	UNIDADE	20.00			
195,000	3.900,00						
00545	QUADRO	DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 15CV - Marca.: ALTRO	UNIDADE	20.00			
285,000	5.700,00						
	NIO						
00546	QUADRO	DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 20CV - Marca.: ALTRO	UNIDADE	20.00			
430,000	8.600,00						
	NIO						
00547	QUADRO	DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 5CV - Marca.: ALTRON	UNIDADE	20.00			
375,000	7.500,00						
	IO						
00548	QUADRO	DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 7,5CV - Marca.: ALTR	UNIDADE	20.00			
390,000	7.800,00						
	ONIO						
00549	REATOR	VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
68,000	1.360,00						
00550	REATOR	VAPOR DE SODIO 250 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
78,000	1.560,00						
00551	REATOR	VAPOR DE SODIO 400 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
78,000	1.560,00						
00552	REATOR	VAPOR DE SODIO 70 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	20.00			
85,000	1.700,00						
00553	REATOR	VAPOR METALICA 100 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	10.00			
88,000	880,00						
00554	REATOR	VAPOR METALICA 1000 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	10.00			
90,000	900,00						
00555	REATOR	VAPOR METALICA 400 WATTS - Marca.: OSRAM	UNIDADE	10.00			
88,000	880,00						
00556	RELE	FALTA DE FASE - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10.00			
24,900	249,00						
00557	RELÉ	FOTOELETRICO NA 127/220 VOLT 1.200 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	10.00			
24,900	249,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00558	FOX LUX						
24,900	RELÉ FOTOELETRICO NF 127 VOLT 1.000 WATTS - Marca.	UNIDADE	10.00				
	249,00						
	: FOX LUX						
00559	RELÉ FOTOELETRICO NF 2200 VOLT 1.200 WATTS - Marca	UNIDADE	10.00				
15,000	150,00						
	.: FOX LUX						
00560	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 1 TECLA	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	- Marca.: FAME						
00561	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 2 TECLAS	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	- Marca.: FAME						
00562	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA, COM 3 TECLAS - Marca.:	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	FAME						
00563	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 2 TECLAS - Marca.:	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	FAME						
00564	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 1 TECLA - Marca.: F	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	AME						
00565	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 1 TECLA - Marca.: FAM	UNIDADE	10.00				
12,500	125,00						
	E						
00566	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 2 TECLAS - Marca.: FA	UNIDADE	10.00				
13,000	130,00						
	ME						
00567	luva eletroduto 1/2'' - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00				
2,900	29,00						
00568	LUVA ELETRODUTO DE 1 1/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00				
2,900	29,00						
00569	LUVA ELETRODUTO DE 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00				
2,900	29,00						
00570	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00				
3,900	39,00						
00571	TOMADA PARA ALVENARIA DE EMBUTIR 2 - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00				
14,900	149,00						
00572	TOMADA PARA MADEIRA APARENTE 2 - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00				
14,500	145,00						
00573	BOCAL PARA LAMPADA P1. - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	10.00				
8,900	89,00						
TOTAL R\$			2.590.226,15	VALOR			